LEI Nº 5938, DE 17 DE SETEMBRO DE 1999.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA - AVENIDA ABÍLIO GOMES.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Abílio Gomes, a atual Av. Dois, situada no Bairro Verde Vale, que inicia-se na Rua I, entre a quadra 68 e área verde e termina em terreno de Romeu dos Reis Ponteio, entre área verde e quadra 45.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas de denominação no local e a comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, ao Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE, à Telecomunicações de Minas Gerais - TELEMAR e à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de setembro de 1999.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município